



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 520, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Rito Sumário – Portaria Reitoria nº 483/2019.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 951 de 14 de setembro de 2018, publicado no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto nos artigos 133,140 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o constante dos autos dos processos nºs 23282.506072/2019-61 e 23282.504281/2019-70, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de Rito Sumário, responsável pela apuração de possíveis irregularidades constantes no Processo nº 23282.504281/2019-70.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2019.

Publique-se.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 18/12/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082471** e o código CRC **179998E6**.

Referência: Processo nº 23282.506072/2019-61

SEI nº 0082471